

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202326510

Código MEC: 2322575

Código da Avaliação: 222859

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOGRAFIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 25/04/2025 17:25:42

Período de Visita: 09/06/2025 a 11/06/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

KASSIA AGUIAR NORBERTO RIOS (01511024305)

FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS (44108605349) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aline De Lima Rodrigues	Doutorado	Integral		Estatutário	13 Mês(es)
Anderson Augusto Volpato Scicoti	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
ANDERSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
ANDREA VALLI NUMMER	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
ANDRE WEISSHEIMER DE BORBA	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
CARINA PETSCH	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
Carmen Rejane Flores Wizniewsky	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
Cassio Arthur Wollmann	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
CESAR DE DAVID	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)
CLEDER FONTANA	Doutorado	Integral		Estatutário	36 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
EDUARDO SCHIAVONE CARDOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luciano Marquetto	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
Natalia Lampert Batista	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Romário Trentin	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
WATERLOO PEREIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://drive.google.com/drive/folders/1wy3Vk3uAvfs_59D4WK7cIGJIETt_ffZX

2. Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM.

A regulamentação das atividades da UFSM está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação.

Endereço:

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A UFSM destaca-se entre as melhores universidades brasileiras e é a maior universidade federal do interior do RS. Sua expressividade no ensino, na pesquisa, na extensão e na cultura lhe confere uma importância regional determinante no desenvolvimento econômico local e regional. Além disso, a Universidade também contribui na formação profissional, no desenvolvimento científico, no fomento ao desenvolvimento regional e no enfrentamento de problemas da sociedade.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) avalia as universidades brasileiras por meio do Índice Geral de Cursos (IGC). O índice IGC da UFSM em 2014 foi 3,817, o 16º melhor entre as mais de duzentas universidades avaliadas. Entre as universidades gaúchas, este é o 3º melhor índice, ficando atrás da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). O melhor índice do país é da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Outro índice nacional é publicado pelo Ranking Universitário Folha (RUF), no qual a Universidade Federal de Santa Maria aparece na 18ª posição em 2016. Neste ranking, a UFSM é a segunda melhor colocada no Rio Grande Sul, atrás apenas da UFRGS. Em avaliações internacionais a UFSM também vem sendo listada em rankings que calculam índices universitários com base em indicadores como a pesquisa, inovação, internacionalização e ensino7.

O campus sede da UFSM fica na cidade de Santa Maria, que está localizada no COREDE Central. Com pouco mais de 260.000 habitantes, Santa Maria é a maior cidade da região central do estado, com um PIB per capita de R\$ 20.847,00. É a quinta cidade mais populosa e a maior da metade sul do estado. Destaca-se como um polo nacional de formação profissional, com forte apelo para o ensino. Depois de São Paulo e Rio de Janeiro, Santa Maria é o município que mais envia (exporta capital intelectual) mão de obra com ensino superior para o resto do país8. Além desta vocação, Santa Maria projeta-se no cenário nacional como um polo de defesa e segurança no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a numerosa concentração de militares na cidade.

Os campi da UFSM reforçam o compromisso social da universidade com o ensino de excelência, a pesquisa comprometida com os problemas da realidade e a extensão relacionada aos desafios da sociedade. A inserção regional da UFSM evidencia-se também com a ampliação e alcance regional na formação profissional com os quatro campi fora de sede: Silveira Martins, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

Em Silveira Martins a criação da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM (UDESSM) surgiu da oportunidade criada pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI9.

Em Cachoeira do Sul são oferecidos 5 cursos de graduação: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Agrícola, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica.

Prestes a completar seus 10 anos de história, a unidade CESNORS/UFSM teve sua estrutura organizacional dividida, criando-se o Campus Palmeira e o Campus Frederico Westphalen. Ambos os campi, ao longo de suas trajetórias, trazem mudanças e contribuem para o desenvolvimento econômico, cultural, social e científico das suas regiões. Os campi Frederico Westphalen e Palmeira das Missões formaram, em 2015, 334 alunos de graduação e 16 em pós-graduação.

Atualmente, o campus de Palmeira das Missões conta com oito cursos de graduação, além dos cursos de Mestrado em Agronegócios e o curso de EaD Especialização em Gestão de Organização Pública em Saúde e Bacharelado em Administração Pública.

O campus de Frederico Westphalen conta com seis cursos de graduação e também dispõe do curso de Pós-Graduação em Agronomia - Agricultura e Ambiente e o curso de EaD Licenciatura em Computação. O município de Frederico Westphalen pertence ao COREDE do Médio Alto Uruguai. Situa-se na região Noroeste Rio-Grandense, a 450 km da capital (Porto Alegre - RS), e tem como acessos as rodovias BR-158, RS-150 e RS- 591. É o município com a maior população em todo o COREDE Médio Alto Uruguai10, com uma população total de 28.848 habitantes. Destes, 80,9 % residem no meio urbano e 19,1% na área rural. O valor do PIB municipal em 2011 foi de R\$ 626.559.405,00 (maior PIB do COREDE Médio Alto Uruguai), sendo que o setor da agricultura participou com 9% deste total.

Missão: a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado a partir das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Geografia estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 14/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (Lei nº 9394/1996). O PPC aponta que a procura pela graduação de bacharelado em geografia é constante, pois os profissionais formados na são absorvidos pelo mercado de trabalho ou pela pós-graduação.

O Bacharel em Geografia possui habilitação para trabalhar com estudos ambientais, ordenamento territorial, mapeamentos e diversas outras competências. Este profissional possui suas atribuições definidas pela Lei Federal nº 6.664 de 1979 e recentemente atualizadas pela Resolução nº 1.048, do sistema CONFEA/CREA que é o órgão que fiscaliza a sua atuação profissional no Brasil, em escala federal (CONFEA) e suas regionais (CREA). Especificamente, os bacharéis em geografia estão habilitados a realizar atividades em empresas públicas e privadas, de ordenamento e gestão ambiental e territorial. Paralelamente, pode-se destacar a atuação dos Geógrafos em instituições como o IBGE, Ministério do Planejamento, Agência Nacional de Águas e diversos órgãos estaduais e municipais no setor público e também em empresas de engenharia, consultoria ambiental, gestão ambiental, geomarketing entre outras no setor privado.

O PPC não apresenta de forma clara dados socioeconômicos e ambientais do contexto em que o curso está inserido, mesmo que a partir de uma escala local, para justificar a existência do curso, embora traga elementos centrais sobre seus objetivos.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul (latitude de 29° 33' 06" S e longitude de 53° 46' 02" O), distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul.

Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial.

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e Resolução n. 06, de 28 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

Ao iniciar suas atividades, em 1960, contava com a Faculdade de Farmácia, de Medicina, de Odontologia e o Instituto Eletrotécnico do Centro Politécnico. Em 1962, o Estatuto da USM instituiu os seguintes órgãos: Administração Universitária, composta de Assembleia Universitária, Conselho Universitário e Reitoria; oito Faculdades Federais (Farmácia, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, de Veterinária, Belas Artes e Filosofia, Ciências e Letras); e vinte Institutos (Física, de Matemática, Química, Anatomia, Fisiologia, Patologia, Farmacologia, Ciências Naturais, Pesquisas Bioquímicas, Parasitologia e Micologia, de Microbiologia e Imunologia, Medicina Preventiva, Histologia, Embriologia e Genética, Zootecnia, de Mecânica, Tecnologia, Solos e Cultura, Fala e Nutrologia e Bromatologia).

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM/1970, que reestruturou a UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos foram substituídos por oito Unidades de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos.

A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado1.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 6. Além disso, os colégios atuam na educação continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004.

regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nessa modalidade de ensino deu-se pela implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial – Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica.

O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico-administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnicos-administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

A Universidade Federal de Santa Maria é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o

apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Os níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição estão assim estabelecidos: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Bacharelado em Geografia.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima 1000, Camobi - Santa Maria/RS

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme registro do PPC, o Curso de Geografia – Licenciatura Plena da Universidade Federal de Santa Maria foi criado por Lei de n.º 3.958 de 13/09/61, publicada no DOU de 22/09/61. A instalação do Curso ocorreu no ano de 1965 como integrante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Centro de Estudos Básicos. Desde o ano de 1965 a 1970 foram oferecidas 30 vagas/ano.

Em março de 1977 foi instalado o Curso de Estudos Sociais, junto ao Centro de Estudos Básicos, para atender a Resolução de novembro de 1971 do Conselho

Federal de Educação, que fixou o conteúdo básico do currículo a nível nacional, segundo a Lei de n.º 5.692/71. O Curso de Estudos Sociais tinha complementação de estudos para a Licenciatura Plena em Geografia (35 vagas) e História (35 vagas). Como reação do corpo docente do Departamento de Geociências à instalação do Curso de Estudos Sociais, foi proposta a criação do Curso de Geógrafo, aprovada pelo CEPE em 1976 (Parecer n.º 179/76) e reconhecido pelo Conselho Federal de Educação nos termos do Parecer n.º 511/79.

O Curso de Geógrafo foi instalado na Universidade Federal de Santa Maria em março de 1977, sendo oferecidas 20 vagas, e coexistiu com o Curso de Estudos

Sociais. Em 1978, com o 2º Estatuto da Universidade Federal de Santa Maria, o Curso de Geografia (licenciatura), passou a integrar o Centro de Ciências Sociais e Humanas por meio da Coordenação de Estudos Sociais: História e Geografia, quando por Resolução n.º 01/72 o ingresso passou a ser efetivado para o Curso de Estudos Sociais, instalado em março de 1977, que teve duração efêmera, sendo extinto no ano de 1979 com a reativação, por reformulação curricular, da Licenciatura Plena em Geografia.

Em 1985, a reforma curricular do curso de Geografia levou à extinção do curso de Geógrafo, mantendo no CCSH um curso único com dupla habilitação: um núcleo comum do primeiro ao quinto semestre, com 66 vagas, e a parte diferenciada com opção por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) feita na matrícula do 6º semestre, cursando-se três semestres de disciplinas específicas. Em 1989, uma assembleia geral do curso de Geografia tomou a decisão de transferir, em caráter experimental, o curso de Geografia do Centro de Ciências Sociais e Humanas para o Centro de Ciências Naturais e Exatas (Resolução 51/89-UFSM, prorrogada pelas Resoluções 20/93 e 10/94), mantendo sob a mesma Unidade de Ensino o curso (Geografia) e o departamento (Geociências).

A partir de 1994 o Colegiado do Curso de Geografia, visando dar maior flexibilidade aos discentes aprovou uma mudança no momento da opção, trazendo-a

para a primeira matrícula do discente no Curso com a possibilidade de reopção a qualquer momento. Dessa forma, os discentes passaram a ter a possibilidade de cursar disciplinas do sexto ou sétimo semestres sem precisar ter completado todas as disciplinas do núcleo comum, desde que respeitados os pré-requisitos.

Em março de 2003 foram aprovados e implantados os Projetos Políticos-Pedagógicos dos Cursos de Geografia-Bacharelado e Geografia-Licenciatura Plena, mediante reforma curricular para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia e as de Formação de Professores da Educação Básica e às orientações do Projeto Político- Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria. O ingresso no Curso de Geografia passou a ter um processo seletivo específico para cada modalidade, ou seja, para o Curso de Geografia Bacharelado (30 vagas) e para o Curso de Geografia-Licenciatura Plena (36 vagas). Por esse currículo, os dois cursos de Geografia permaneceram em turno diurno e duração mínima de 4 anos, com 3.470 horas na Licenciatura Plena e de 3.510 horas no Bacharelado.

Em 2013, seguindo a resolução 01/2010 do Conselho Nacional de Educação (CONAE/MEC), criou-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os Cursos de Geografia. A partir de então, passou-se a rediscussão da reforma curricular para os cursos de Geografia- Bacharelado e Geografia-Licenciatura Plena na UFSM.

No primeiro semestre de 2019, entrou em vigência um novo currículo, onde houve a reorganização das disciplinas e ampliação da carga horária no estágio obrigatório. Essa reforma contou com a atuação do colegiado do curso e do Núcleo Docente Estruturante. O curso passou a ter 3290 horas e a oferta de 30 vagas.

Em 2022, seguindo a Instrução Normativa N. 007/2022/PROGRAD, de 14 de abril de 2022, que estabelece orientações técnicas para a inserção da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o currículo passou por um novo processo de reforma, mantendo as mesmas disciplinas do currículo de 2019, porém inserindo a extensão no núcleo flexível do curso. O curso oferece 30 vagas, as quais são ocupadas por alunos de diversos municípios do Rio Grande do Sul e também de outras Unidades da Federação.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

De acordo com o PPC, o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tem por finalidade estabelecer as diretrizes do curso de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e os novos conteúdos didáticos visando a formação integral do educando no atual período técnico-científico-informacional. O Projeto Pedagógico do Curso foi elaborado a partir das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Geografia estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 14/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases para Educação Nacional (Lei nº 9394/1996). Registra-se que em março de 2003 foram aprovados e implantados os Projetos Políticos-Pedagógicos dos Cursos de Geografia-Bacharelado e Geografia-Licenciatura Plena, mediante reforma curricular para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia e as de Formação de Professores da Educação Básica e às orientações do Projeto Político- Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria.

Permitir ao corpo discente de embasamento intelectual e uma instrumentalização compatíveis com a qualificação profissional do bacharel constitui o objetivo central do curso. Esse objetivo vai ao encontro das exigências do mercado, das Diretrizes

Curriculares Nacionais para os Cursos de Geografia, das proposições do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, e com atenção especial às atribuições do Geógrafo, que foram regulamentadas pela Lei nº 6.664 de 26/06/1979, e atualizadas pela Resolução nº 1.048, do sistema CONFEA/CREA.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não se aplica. Despacho Saneador com CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO :: 202326510 :: Conceito Satisfatório.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não se aplica.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona em turno integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui carga horária de 3.390 horas.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui tempo mínimo de integralização de 4 semestres e máximo de 14 semestres.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM é coordenado por Aline de Lima Rodrigues, desde o mês de fevereiro do ano de 2025 (Portaria nº 023 de 10 de fevereiro de 2025), possuindo 15 meses de vínculo com o Curso e atuando em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva. Possui Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (2004), Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (2006), Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Presidente Prudente (2015) e Pós doutorado em Geografia no Programa de Pós Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é professora Adjunta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Centro de Ciências Naturais e Exatas, Departamento de Geociências, Curso de Geografia. É docente permanente dos Programas de Pós graduação em Geografia da UFSM e da UFRGS. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Humana e Ensino de Geografia, pesquisando nos seguintes temas: geografia, ensino de geografia, geografia e literatura, formação de professores, histórias de vida e itinerários, PIBID e Residência Pedagógica, fronteira e geografia.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui 15 docentes, sendo todos doutores. O IQCD do Curso é 5 (de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES).

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui 15 docentes, sendo todos doutores.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não se aplica. O curso de Bacharelado em Geografia da UFSM não oferta disciplinas em língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Os alunos do curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, podem cursar a disciplina de LIBRAS (EDE1130 Libras: Licenciaturas - 60 horas) como optativa, podendo ser utilizada para dispensa de carga horária em Disciplinas Complementares de Graduação (DCG).

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O Curso de Bacharelado em Geografia conta com os convênios e parcerias estabelecidos no âmbito geral da UFSM. Estes acordos e parcerias atendem a todos os cursos de graduação e pós-graduação. O curso de geografia não possui convênios próprios, os termos de compromisso dos estágios obrigatórios e não obrigatórios seguem os convênios celebrados por outras Unidade de Ensino e seguem as normativas descritas na Resolução UFSM N. 025/2010.

No âmbito específico do Curso de Bacharelado em Geografia destaca-se as parcerias e convênios:

- Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (Fepam);
- Município de Santa Maria;
- Drakkar Solos Consultoria Ltda.

Os convênios firmados pela instituição podem ser acessados em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/acordos-e-convenios>.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento de egressos do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, de acordo com os dados fornecidos durante a visita virtual inloco é realizado e acompanhado pelo NDE e Coordenação do Curso, contando com apoio da CPA. Destaca-se: Pesquisa com egressos para o ano de 2017 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/portal-de-indicadores/>).

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Documento de Autorização - Lei Federal n. 3958 de 13/09/1961.

Criação: 10/08/1976 (Parecer 179/1976).

Reconhecimento: Portaria n.511/1979;

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM ocorreu por dispensa (Lei Federal n. 3958 de 13/09/1961).

29. Aportunar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

De acordo com os dados fornecidos durante a visita virtual in loco, o Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM obteve CPC 5 no ano de 2021.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM oferta 30 vagas (anual).

De acordo com os dados fornecidos pela IES, durante a visita virtual in loco, no período de 2020 a 2025, o Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM apresenta 215 vagas ociosas.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa), resultante da avaliação in loco, quando houver.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM obteve CPC:

2008: 4;
2011: 3;
2017: 4;
2021: 5.

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM obteve no Enade:

2008:4;
2011: 4;
2014: 3;
2017: 3;
2021: 4.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO :: 202326510 :: Conceito Satisfatório.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui 15 docentes com tempo médio de permanência no Curso de 143 meses, ou seja, aproximadamente 12 anos.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Turmas ingressantes nos anos de 2020 a 2025:

2020 - Vagas ofertadas 36; Vagas ociosas 8; Ingressantes: 38; Matriculados 120; Concluintes 2; Matriculados em TCC: 5; Matriculados em estágio obrigatório: 6; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 5; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa:17; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 20; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 16.

2021 - Vagas ofertadas 36; Vagas 22; Ingressantes: 26; Matriculados 123; Concluintes 12; Matriculados em TCC: 23; Matriculados em estágio obrigatório: 15; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 8; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa:20; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 18; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 19.

2022 - Vagas ofertadas 36; Vagas ociosas 60; Ingressantes: 19; Matriculados 108; Concluintes 9; Matriculados em TCC: 23; Matriculados em estágio obrigatório: 8; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 8; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa:21; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 27; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 18.

2023 - Vagas ofertadas 36; Vagas 40; Ingressantes: 32; Matriculados 96; Concluintes 10; Matriculados em TCC: 27; Matriculados em estágio obrigatório: 9; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 7; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa:19; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 35; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 19.

2024 - Vagas ofertadas 36; Vagas 28; Ingressantes: 22; Matriculados 86; Concluintes 8; Matriculados em TCC: 44; Matriculados em estágio obrigatório: 14; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 4; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa:19; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 37; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 19.

2025 - Vagas ofertadas 36; Vagas 57; Ingressantes: 21; Matriculados 78; Concluintes 0; Matriculados em TCC: 20; Matriculados em estágio obrigatório: 9; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino: 3; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa:20; Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão: 27; Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo): 9.

O Curso não possui alunos estrangeiros.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia funciona na modalidade presencial.

Justificativa para conceito 5: Por meio da análise do PDI apensado no FE é possível constatar a concretude das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Durante a reunião com os dirigentes da UFSM, a coordenação de curso, docentes e discentes foi destacado o apoio a participação de eventos, publicações e incentivo a carreira. Acrescenta-se a participação de discentes em programas de iniciação científica e extensão, o que demonstra que as políticas institucionais estão implantadas e voltadas para a criação de espaços de aprendizagem em consonância com o perfil do egresso. No PDI é possível verificar também ajustes para a otimização do ensino, pesquisa e extensão, sobretudo pela atuação da CPA, NDE e do Colegiado. Uma prática exitosa observada foi a preocupação do NDE e docentes com as adaptações das propostas das disciplinas às exigências do mundo do trabalho que são realizadas conforme o perfil do egresso e necessidades, para viabilizar o processo de ensino e aprendizagem, fomentadas por meio dos resultados de autoavaliação da CPA.

1.2. Objetivos do curso.

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso de Bacharelado em Geografia da UFSM estão implantados e levam em consideração o perfil profissional do egresso, da estrutura curricular e o contexto local e regional em que está inserido o curso. Tais atributos podem ser evidenciados pela leitura atenta dos objetivos, nos quais se remetem a uma necessidade constante de nortear seus objetivos, através da legislação educacional; legislação pertinente ao curso, com atenção especial às atribuições do Geógrafo, que foram regulamentadas pela Lei nº 6.664 de 26/06/1979, e atualizadas pela Resolução nº 1.048, do sistema CONFEA/CREA, conforme PPC apensado no FE; dados obtidos em pesquisa com os órgãos de classe e sobre as tendências para o mundo do trabalho; dados da autoavaliação da CPA. Os objetivos definem com precisão o que se espera alcançar no decorrer do processo formativo do educando, constituindo-se em ponto de referência para toda a construção curricular. Assim sendo, os objetivos orientam as decisões a respeito da seleção dos conteúdos, da metodologia, da própria organização curricular e da instituição, bem como do processo de avaliação. As demandas locais e regionais são constantemente acompanhadas pela coordenação de curso, NDE e pelos docentes, de forma que haja atualização das práticas do curso, programas e atividades trabalhadas também nas ações de extensão. Com relação às práticas emergentes, destacamos a ênfase atribuída aos valores de responsabilidade social e ser capaz de desenvolver um olhar crítico e ético sobre a formação de um indivíduo responsável pelo estudo e pela reflexão sobre o homem e o seu papel histórico como agente transformador do seu meio social, como expressado na reunião com os docentes.

1.3. Perfil profissional do egresso.

Justificativa para conceito 5: A descrição profissional do egresso está presente no PPC e em consonância com as DCN. Neste item, o perfil do futuro egresso está delineado, com destaque para as habilidades gerais e específicas, articulando-as com as necessidades locais e regionais por meio de um conjunto de competências. Consta no PPC um constante empenho do curso em promover a inserção do discente no mundo do trabalho, principalmente em função do crescimento face à preocupação com a questão ambiental e suas consequências na superfície terrestre, despertando a preocupação com o meio ambiente por parte da sociedade e dos órgãos públicos nas diferentes esferas de gestão. Neste sentido, a questão ambiental é um mercado que se abre para este profissional, conforme PPC, que por meio do desenvolvimento e ampliação das habilidades estarão aptos a realizar o planejamento ambiental, socioeconômico e regional, considerando os diversos fenômenos socioeconômicos e ambientais na sociedade atual.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular apresentada e praticada no PPC do curso, contempla as competências e habilidades necessárias para a formação do profissional e, também, alinha a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e compatibilidade da carga horária total de 3.390 horas/relógio por meio de atividades complementares e de extensão que são propostas e desenvolvidos pelos alunos ao longo do curso. A estrutura curricular ratifica a práxis e flexibilidade, juntamente com a oferta da disciplina de libras como optativa, podendo ser utilizada para dispensa de carga horária em Disciplinas Complementares de Graduação (DCG). É possível observar a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, inclusive pelo desenho da oferta e fluxo de disciplinas. Entretanto, nos documentos e nas reuniões com docentes e discentes não foram evidenciados ações comprovadamente inovadoras no desenho e articulação entre os componentes curriculares.

1.5. Conteúdos curriculares.

Justificativa para conceito 5: Os conteúdos curriculares presentes no PPC permitem o pleno desenvolvimento do futuro bacharel em Geografia, na medida em que leva em conta as atualizações que estão em andamento na esfera profissional do geógrafo, assim como a adequação das cargas horárias e da bibliografia apresentada. Neste sentido, é possível constatar o alcance metodológico e as abordagens aos temas ligados a sociedade contemporânea dissolvidos nos diversas disciplinas, entre elas JUR1122 Direito Ambiental e Ordenamento do Território, GCC1067 Geografia Política e Geopolítica, GCC1076 Teorias e Políticas Públicas do Planejamento e Ordenamento Territorial, GCC1056 Sociedade e Natureza, que aborda: Direitos Humanos e a questão da diversidade; Formação em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; A questão Ambiental e a sustentabilidade, o que no PPC denomina-se temas transversais. Tais atributos promovem a distinção dos sujeitos e o destaque profissional, realizando a ponte para os conhecimentos necessários para a formação do bacharel em Geografia em constante atualização, com destaque as competências adicionais que estão postas no mundo do trabalho e da sociedade atual, em particular as questões ambientais.

1.6. Metodologia.

Justificativa para conceito 4: A metodologia presente no PPC do curso de bacharelado em Geografia da UFSM está de acordo com as DCN e seus objetivos, contempla o desenvolvimento de conteúdos e o diálogo entre os sujeitos envolvidos, com destaque para a interação e a interatividade e promoção da autonomia e a pro atividade dos estudantes, resultando na construção conjunta do conhecimento entre o professor e o discente, o que também é enfatizado pelo modelo de ensino e de aprendizagem na modalidade presencial. A metodologia praticada no PCC evidencia claramente o estímulo aos discentes a exercerem práticas pedagógicas que trabalhem a relação teoria-prática com efetividade. Esta articulação é fomentada através de plataformas virtuais e das outras linguagens e mídias como: PODCASTS, softwares, Google classroom, plataforma moodle, entre outros recursos. Embora o PPC, destaque o uso destes instrumentos, não foi possível observar durante as reuniões com docentes e discentes a presença de metodologias inovadoras e embasadas em recursos que propiciem aprendizagens diferenciadas a área em questão.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: O Estágio curricular supervisionado está previsto no PPC do curso como obrigatorios e não obrigatorios. Seguem as diretrizes da Instrução Normativa PROGRAD/UFSM N. 001/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. Possui uma carga horária total de 420 horas, e no PPC é ofertada no 9º semestre do Curso. A carga horária mínima do Estágio Profissional é de no máximo 6 diárias e os discentes devem se matricular na disciplina GCC 1100 Estágio Profissional. O Estágio Profissional é realizado em empresas e órgãos públicos, por meio de convênios firmados diretamente com a UFSM, estes apresentados no drive institucional da avaliação in loco e citados na reunião com

coordenadores, docentes e discentes. Acrescenta-se, parceria com estabelecimentos privados que apresentem setores que se enquadrem como de atividade referente a aplicação de conhecimentos relacionados a geografia e áreas afins, e laboratórios no âmbito da UFSM, o que garante insumos para atualização das práticas do estágio, como previsto no PPC. As normas, estabelecem o número máximo de 05 (cinco) estagiários (as) por orientador (a) e os encargos do orientador são contabilizados conforme a Resolução UFSM N. 42/2016, que regulamenta o cadastramento de disciplinas e o cômputo de encargos didáticos relativos às mesmas.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:A partir da análise do PPC e de reuniões com coordenação de curso, NDE e discentes constatou-se que as atividades complementares estão institucionalizadas e consideram uma carga horária de 100h e seguem as normas da Resolução no 025/2017-UFSM, que trata das normas para registros de Atividades Complementares de Graduação (ACGs). As atividades complementares são diversificadas e compreendem o aproveitamento de carga-horária de participação em cursos, eventos, atividades extracurriculares, atividades de formação científica, publicação de trabalhos, monitorias e outras atividades a critério do colegiado do curso vinculadas área de formação, o que demonstra sua aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. Não foram evidenciados a existência de mecanismos O cômputo das atividades é de responsabilidade do Colegiado do Curso, que se reunirá uma vez por semestre para avaliar a solicitação apresentada pelo aluno e da coordenação do curso. Entretanto, as modalidades de ACG previstas na norma, podem ser deferidas diretamente pela coordenação do curso, demonstrando mecanismos exitosos para seu aproveitamento, gestão e regularização.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso está previsto no PPC do curso e seguem as normas institucionais, aprovadas pelo colegiado. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC B I e TCC B II) integram parte do currículo do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, constituindo-se em duas disciplinas de caráter didático-pedagógico, cumpridas no 7º e 8º semestre e considera carga horária de 60h cada. As normas de TCC previstas no PPC, definem a forma de apresentação, orientação, coordenação, avaliação e publicação e estão em constante atualização pelo NDE e o colegiado do curso, como apoio a sua produção. O TCC é disponibilizado em repositório institucional próprio, acessível pela internet - o Manancial, repositório digital da UFSM.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC e evidenciado durante as reuniões e relatos da visita a infraestrutura, os discentes do curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, além do apoio dado pelo corpo docente do Departamento de Geociências, conta com o acolhimento do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Naturais e Exatas (SAP/CCNE). O SAP conta com tutores (monitores), que são alunos de Graduação e de Pós-Graduação, que prestam auxílio em conteúdos específicos das componentes curriculares. Além do SAP, o curso é assistido pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED/UFSM), que é uma subunidade administrativa vinculada à PROGRAD, e que desenvolve ações de apoio junto ao público da UFSM. A CAED visa a permanência, a promoção da aprendizagem, a acessibilidade e as ações afirmativas, reguladas por meio de Resolução institucional, Nº. 019/2016. Destaca-se o programa de saúde mental, programas de esporte, lazer e cultura, serviços de emergência universitária, Programa de nivelamento e acolhimento, Serviços Observatório de Direitos Humanos, Atendimento Psicossocial e Editais de Assistência Estudantil. Conta com uma Coordenação Geral de Estágios para acompanhamento dos estágios não obrigatórios remunerados. Na documentação apensada no drive, foi identificada a oferta de ações pela UFSM para participação dos discentes em centros internacionais por meio de convênios e intercâmbios bilaterais, inclusive por meio de estágios e oferta de cursos. Entretanto, não foram evidenciadas na documentação e nas entrevistas, outras ações exitosas ou inovadoras gestadas a partir do apoio ao discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco, a Comissão teve acesso aos relatórios de avaliação completos elaborados pela CPA e pela Comissão Setorial de Avaliação (CSA-CCNE), às atas e demais documentos relativos ao NDE e ao colegiado do curso, inclusive sobre informações do Portal Acadêmico. Com base na análise documental e nos relatos dos docentes, e membros da CPA e CSA-CCNE foi possível comprovar que a gestão do curso considera os resultados das avaliações interna e externa, com o objetivo de aprimoramento contínuo do curso. A CPA realiza a autoavaliação institucional periodicamente. Evidenciou-se, ainda, que os resultados da avaliação institucional são encaminhados para a coordenação, NDE e disponibilizados virtualmente no site institucional (página da autoavaliação institucional da UFSM), em reuniões com a gestão superior, os coordenadores e para a comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia funciona na modalidade presencial.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia funciona na modalidade presencial.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 3

Justificativa para conceito 3:Nos documentos apresentados no drive/pasta e durante a visita virtual, pode-se observar que as TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso e contam com equipamentos de informática distribuídos em diferentes espaços institucionais, mas não são projetados para acessibilidade digital e computacional, salvo a possibilidade, conforme relatado na visita da infraestrutura, a possibilidade de instalação de software, o que dificulta a interatividade e comunicação entre pessoas com deficiência e seu uso. Possui dois laboratórios de informática, além de 7 máquinas disponibilizadas na biblioteca setorial. De acordo com a visita realizada, os computadores possuem hardware e software atualizados, com destaque para a utilização de softwares livres como QGIS e Google Earth. Contam com sistema operacional predominante Linux (laboratório 1) e Windows (laboratório 2).

2), e a infraestrutura permite o uso de dispositivos pessoais dos alunos, como smartphones, tablets e notebooks, com acesso à rede Wi-Fi da universidade.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia funciona na modalidade presencial.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia não contempla material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de Geografia Bacharelado, além do apoio dado pelo corpo docente do Departamento de Geociências, conta com o acolhimento do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Naturais e Exatas (SAP/CCNE). O SAP conta com a atuação de profissionais da pedagogia, que atuam na orientação pessoal e acadêmica dos discentes que procuram por ajuda ou que são encaminhados pela coordenação do curso. Atuam também no SAP, tutores, que são alunos de Graduação e de Pós-Graduação, que prestam auxílio em conteúdo específicos das componentes curriculares. Outro órgão de apoio aos discentes a A avaliação de desempenho dos discentes do curso de Bacharelado em Geografia, para ser aprovado nas disciplinas, seguirá as normas vigentes na UFSM e conta com manual do aluno ao qual foi disponibilizado para esta Comissão no drive. No quesito frequência, deve ter no mínimo de 75% da carga horária da disciplina. Em relação à nota, o discente precisa obter média igual ou superior a 7,00 para aprovação sem a avaliação final e, média de no mínimo 5,00, na composição da média final(exame). Esses procedimentos atendem de forma efetiva à concepção do curso e de seus objetivos, previstos no PPC, garantido o desenvolvimento e autonomia do discente por meio de processos que produzem seu histórico escolar de maneira sistematizada em contextos formativos e somativos. O curso de geografia dispõem de um Setor de Apoio Pedagógico, que é vinculado ao Centro de Ciência Naturais e Exatas (SAP/CCNE) que tem como atribuições, auxiliar os discentes no planejamento, sistematização, supervisão e execução de ações didático-pedagógicas, inclusive das avaliações. A SAP/CCNE, conta com a atuação de servidores técnicos administrativos e de discentes que agem como tutores. As avaliações e seus resultados são organizadas e analisadas pela coordenação do curso junto o NDE e compartilhada com os docentes com objetivo de aprimorar o processo avaliativo dos discentes.Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED/UFSM), que é uma subunidade administrativa vinculada a PROGRAD, e que desenvolve ações de apoio junto ao público da UFSM. A CAED visa a permanência, a promoção da aprendizagem, a acessibilidade e as ações afirmativas.Ainda, os discentes contam o apoio da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a qual é responsável pela gestão do Benefício Socioeconômico e com a Ouvidoria da UFSM.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com o PPC e dados do FE, o curso de Bacharelado em Geografia da UFSM oferta anualmente 30 vagas e este número está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, de natureza periódica, previstos na Resolução UFSM N. 125, de 19 de abril de 2023, que regulamenta as formas de ingresso aos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, disponibilizada no drive. Os relatórios apresentados à Comissão durante a visita in loco e o PPC demonstram os indicadores utilizados para a adequação à dimensão do corpo docente para a oferta de disciplinas e às condições de infraestrutura (quantitativos de salas de aula e laboratórios) e tecnológica para o ensino, pesquisa e extensão.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,89

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5:O NDE do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM é composto por 6 docentes, nomeados através de ato institucional (Portaria nº 073, de 08 de abril de 2023): Profa. Aline de Lima Rodrigues (presidente), Prof. Anderson Augusto Volpato Scotti; Prof. Augusto Nobre Gonçalves; Profa. Natália Lampert Batista; Prof. Eduardo Shiavone Cardoso e Prof. Mauro Kumpfer Welang, com mandato até 10 de julho de 2026. Seus membros atuam em regime integral - 40h – Dedicação Exclusiva, sendo todos doutores e a presidência é exercida pela coordenação do Curso (Aline de Lima Rodrigues), conforme PORTARIA 23/2025. Destaca-se que parte dos membros integram o NDE, desde o último ato regulatório. Sempre que há atualização dos integrantes, pelo menos dois membros permanecem, visando garantir a continuidade e histórico do Núcleo. O NDE reúne-se periodicamente, com suas discussões e decisões registradas em ata (apresentadas pela IES). As normas de criação e funcionamento do NDE encontram-se institucionalizadas através RESOLUÇÃO N. 043/2019 - Aprova a recriação do Núcleo Docente Estruturante - NDE no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e revoga a Resolução 031/2017 da UFSM. Através das atas disponibilizadas pela IES e reunião com os membros do NDE foi possível observar que o Núcleo atua ativamente nas ações do Curso, objetivando a consolidação do PPC e atualizações necessárias em decorrência de adequação do perfil do egresso, demandas do mundo do trabalho ou marcos legais necessários. Destacam-se as discussões no âmbito da curricularização da extensão e efetivação das ações, realizadas e descritas pelo NDE e corpo docente. Outro ponto observado refere-se a apropriação dos membros em relação as avaliações da CPA, ENADE e o acompanhamento dos egressos, pontos importantes e considerados na reformulação do PPC. OBS: Dois membros constantes na Portaria do NDE encontram-se ausentes das atividades, um por redistribuição e outro por licença saude. A IES informa que a Portaria será atualizada.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona na modalidade presencial.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM é coordenador pela Profa. Aline de Lima Rodrigues, conforme PORTARIA 23/2025. Possui Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (2004), Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria (2006), Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista, Campus de Presidente Prudente (2015) e Pós doutorado em Geografia no Programa de Pós Graduação em Geografia do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é professora Adjunta, em Regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Centro de Ciências Naturais e Exatas, Departamento de Geociências, Curso de Geografia. É docente permanente dos Programas de Pós graduação em Geografia da UFSM e da UFRGS. Tem experiência na área de Geografia, com ênfase em Geografia Humana e Ensino de Geografia, pesquisando nos seguintes temas: geografia, ensino de geografia, geografia e literatura, formação de professores, histórias de vida e itinerários, PIBID e Residência Pedagógica, fronteira e geografia. Através das reuniões realizadas durante a visita virtual in loco e documentos disponibilizados pela IES foi possível observar a forma afínica, com que desenvolve suas atividades, direcionado suas ações além das previstas no PPC do curso. Observa-se disponibilidade para atendimento aos discentes e docentes sempre que requisitado e iniciativa para solucionar as questões apresentadas. Nota-se a preocupação na melhoria contínua de suas ações e procedimentos técnico administrativos e pedagógicos. Possui representatividade no NDE do Curso (presidência). Destaca-se que a coordenação desenvolve suas ações com base em Plano de ação da coordenação, público e com indicadores de desempenho (apresentados pela IES). As ações da coordenação são avaliadas periodicamente pela CPA.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, Prof. Aline de Lima Rodrigues (PORTARIA 23/2025) atua em Regime de trabalho de Tempo Integral – 40h – Dedicação Exclusiva. Através das entrevistas com o corpo docente e discente, foi possível observar o seu comprometimento em atender às demandas do curso, bem como a dedicação no planejamento e execução das atividades como coordenador, de maneira colaborativa. Participa ativamente das ações e comissões que envolvem o Curso. Preside o NDE e desenvolve suas ações com base em Plano de ação da coordenação (apresentados pela IES) e com indicadores de avaliação da coordenação, a destacar a CPA e demais avaliações internas desenvolvidas no âmbito do Curso e NDE.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM é composto por 15 docentes, sendo todos doutores com Regime de Trabalho Integral com Dedicação Exclusiva. Através dos documentos disponibilizados e a realização das entrevistas foi possível observar que estes analisam os conteúdos das componentes curriculares, articulando teoria e prática de forma crítica e atualizada. A maioria dos docentes coordenam e/ou integram grupos de pesquisa e atuam incentivando a produção do conhecimento pelos discentes, vinculando-os aos grupos de pesquisa, participação em eventos e publicações. Destaca-se o incentivo as ações de pesquisa e extensão, com a participação em projetos, editais de bolsa (Iniciação científica, extensão, monitoria, projetos com financiamento externo, etc.). Outro ponto importante, refere-se ao estímulo ainda na graduação, da continuidade aos estudos nos cursos de pós-graduação da UFSM. A produção científica dos docentes, também merece destaque.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:Os 15 docentes que compõem o corpo docente do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM atuam em Regime de Tempo Integral – 40h - Dedicação Exclusiva. Esse cenário possibilita aos docentes o atendimentos as demandas do curso, no âmbito do ensino, o que envolve desde a organização e planejamento de aulas, assim como atendimento aos discentes, avaliações e orientações de TCC. Incluem-se as ações de pesquisa e extensão, com a participação e orientação de projetos com e sem financiamento. As atividades dos docentes são registradas no sistema (Encargos - <https://www.ufsm.br/encargos>) e os planos de ensino são avaliados e homologados pela Coordenação, sendo um dos instrumentos utilizados para o planejamento e gestão do Curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4:De acordo com as entrevistas, currículos lattes e demais documentos disponibilizados pela IES, dos 15 docentes vinculados ao Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, apenas 3 possuem experiência profissional fora do magistério com duração de 36, 84 e 115 meses, ou seja de 3 a 12 anos. Experiências, em sua maioria, na prestação de serviços de consultoria a Instituições Públicas do Rio Grande do Sul e outros Estados, além de Instituições Privadas. Através das entrevistas com os docentes foi possível observar a rede de contatos e parcerias existentes entre os mesmos e a área de atuação do Curso, o que contribui para a atualização das demandas do setor e consequente interação conteúdo e prática. Destacam-se as ações de incentivo aos alunos na participação em grupos e projetos de pesquisa e projetos de extensão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com a documentação apresentada (currículo lattes e demais comprovações), os 15 docentes que integram o Curso de Bacharelado em Geografia, possuem experiência na docência em nível superior entre 16 a 471 meses. Este cenário permite a qualificação do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido com os discentes. Através da experiência e amplo conhecimento dos docentes, a exposição dos conteúdos é conduzida de acordo com a necessidade das turmas, permitindo a prática de atividades específicas e que refletem as atuais demandas do mundo do trabalho. Na reunião com os docentes também foi possível observar o sistema de avaliação adotado pelos mesmos, os processos de devolutiva e discussão com os alunos, assim como as reuniões voltadas a autoavaliação e implementação de ações para melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem. O coletivo de docentes possui significativa produção acadêmica, participando e liderando grupos de pesquisa, assim como projetos de pesquisa e/ou extensão, sendo reconhecidos em suas áreas.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona na modalidade presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona na modalidade presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com as informações disponibilizadas pela IES e reuniões com a Coordenação e Docentes, o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia é composto por 7 membros titulares (Portaria nº 046, de 12 de março de 2025), sendo 5 docentes: Aline de Lima Rodrigues (coordenadora); Anderson Augusto Volpato Scotti (Coordenador substituto); Natalia Lampert Batista (titular); Mauro Kumpfer Werlang (titular) e Luciano Marquette (titular) e dois discentes: Franciele Delevati Bem (titular) e João Marcelo Flores Schifelbanis (titular), com mandato até 11 de março de 2027. Sua criação e funcionamento segue as orientações contidas no REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Aprovado pelo Parecer 031/2011 da Comissão de Legislação e Regimentos – CLR, do Conselho Universitário, Sessão 722a, de 15 de abril de 2011 e RESOLUÇÃO N. 006/2011, de 28 abril de 2011. Os membros reúnem-se periodicamente e, quando necessário, em caráter extraordinário. As discussões e decisões seguem os fluxos previstos na base legal a IES, com destaque ao Regimento Geral e são registradas em atas (disponibilizadas pela IES - PEN SIE) e aprovadas em reunião seguinte. O Colegiado é avaliado periodicamente pela CPA, sendo os resultados compreendidos e utilizados como instrumento de discussão e planejamento. A coordenação e o Colegiado possuem suporte de secretariado.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona na modalidade presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona na modalidade presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM funciona na modalidade presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a documentação analisada (currículo lattes e comprovações) foi constatado que dos 15 docentes que integram o Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM, 12 (doze) possuem pelo menos 9 produções nos últimos três anos. Destaca-se a relevância e a diversidade de temas que integram as produções, o que contribui significantemente na qualificação do corpo docente e, consequente ao Curso e discentes.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,75

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Geografia conta com uma infraestrutura de: 5 espaços de trabalho para docentes em tempo integral (individual); 2 gabinetes que são de uso individual compartilhado por 2 docentes e, 2 gabinetes que são de uso individual compartilhado por 3 docentes. De acordo com as informações coletadas durante a visita virtual in loco foi possível constatar que os espaços de trabalho para docentes em tempo integral são compostos por estações de trabalho com computadores, cadeiras, armários de uso individual com chave, acesso à internet, mesas, computadores e cadeiras de atendimento aos discentes, espaço de café e armários diversos. A sala possui boa iluminação e ar condicionado. O espaço permite o desenvolvimento das ações acadêmicas com privacidade e o atendimento aos alunos. Quando há necessidade de atendimento a grupos maiores ou com privacidade, a IES conta com uma sala de reuniões dotada de mesas, computador, cadeiras e acesso à internet. A utilização é realizada através de reserva com servidor técnico. Ambos os espaços contam com suporte técnico para controle e acesso, além da manutenção dos equipamentos através de técnicos e setores específicos na área de informática.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui uma infraestrutura com sala exclusiva para atendimento das demandas dos estudantes. A sala possui boa iluminação, bancada, cadeiras, armários com chave, ar condicionado, computador e acesso à Internet. Além do gabinete a coordenação possui a disposição uma sala de reuniões composta por mesas, cadeiras, computador e acesso à internet que permite o atendimento a grupos maiores de discentes, como forma opcional a sala de coordenação. Outro ponto destacados nas reuniões com docentes, discentes e coordenação refere-se ao atendimento online através de e-mails e, principalmente através de Sistema (utilizado pela equipe de coordenação no diálogo com docentes e discentes - exemplo: consultas e emissão de documentos). Através da visita virtual in loco foi possível constatar que os espaços utilizados pela coordenação do curso permitem o desenvolvimento das ações acadêmicas e o atendimento aos alunos. Ambos os espaços contam também com suporte técnico para manutenção dos equipamentos através de servidores em setores específicos na área de informática (localizados em outro espaço, mas que atendem as demandas da coordenação). A coordenação também conta com secretariado, localizado na área administrativa. Não foram identificadas infraestruturas tecnológica diferenciadas, que possibilitem formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica. Na visita virtual in loco foi observado que a IES possui espaço de trabalho individual e individual compartilhado para todos os docentes do curso.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM possui uma infraestrutura de 05 salas de aula. Através da visita virtual in loco foi possível observar que ambas encontram-se iluminadas (aumenta-se iluminação natural), com ar condicionado, cadeiras, quadro, tela de projeção, mesa e cadeira para o docente e espaço físico que atende ao quantitativo de vagas do Curso. As salas contam com projetores multimídia para utilização pelos docentes e o uso dos computadores são de uso pessoal ou através de empréstimo da IES. As salas possuem capacidade de 24, 42, 45, 46 e 71 pessoas e contam com acesso à internet. Os espaços possuem manutenção periódica e suporte técnico para os equipamentos de informática. Durante a visita virtual in loco foi possível observar que os espaços permitem flexibilidade quanto a distribuição de cadeiras, permitindo distintas situações de ensino e aprendizagem. Não foram identificados outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa. Assim como não foram observados equipamentos que permitam a acessibilidade, quando necessário.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: O acesso dos estudantes aos equipamentos de informática ocorre através de dois laboratórios de informática, além de 7 máquinas disponibilizadas na biblioteca setorial. Os laboratórios possuem capacidade de 15 (laboratório 1) e 31 (laboratório 2) pessoas. Os laboratórios são de uso livre aos discentes, exceto horário de aula. A infraestrutura dos laboratórios de informática é adequada, com boa iluminação, mesas e cadeiras, ar-

condicionado e projetores. De acordo com a visita realizada, os computadores possuem hardware e software atualizados, com destaque para a utilização de softwares livres como QGIS e Google Earth. O sistema operacional predominante Linux (laboratório 1) e Windows (laboratório 2), e a infraestrutura permite o uso de dispositivos pessoais dos alunos, como smartphones, tablets e notebooks, com acesso à rede Wi-Fi da universidade. As normas de uso e regulamento dos laboratórios constam em documentos específicos. Assim como há relatórios de avaliação dos laboratórios. No que se refere à manutenção e à adequação dos equipamentos, esta é realizada periodicamente pelos Técnicos de Informática da IES. Observa-se que os recursos de informática disponíveis atendem de forma satisfatória às necessidades institucionais e do curso, em termos de quantidade de equipamentos, conforto dos ambientes, estabilidade e velocidade de acesso à internet e adequação do espaço físico. O horário de funcionamento é segunda a sábado das 7:30 às 23horas.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:A UFSM possui 12 bibliotecas setoriais e a Biblioteca Central. O Curso de Bacharelado em Geografia é atendido pela Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Naturais e Exatas. Durante a visita in loco virtual foi apresentado o espaço físico da biblioteca, sendo este bem iluminado e organizado em múltiplos espaços: sala de estudos individuais ou em pequenos grupos, cabines de estudo individual (5 cabines e computadores), cabines de pesquisa (2 computadores), área de convivência, recepção e armários para guarda de materiais com chave (100 armários). Ambos os espaços possuem disponibilidade de acesso à internet via wi-fi. A biblioteca funciona de 08h às 21 horas e possui recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, além de infraestrutura que possibilita o apoio à leitura e estudos. A biblioteca da UFSM utiliza o Sistema de Informações para o Ensino (SIE) e ao conferir os títulos disponíveis com a lista de obras indicadas na bibliografia básica, considera-se adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC. Destaca-se que alguns livros encontram-se dispostos em outras bibliotecas setoriais e na Biblioteca Central. O acervo físico do Curso de Bacharelado em Geografia encontra-se tombado e informatizado. No acervo digital e acesso a periódicos, destaca-se a utilização do Periódicos Capes, Minha Biblioteca, EBSCO EDS, EBSCOhost e EBSCO IEEE. Também foi apresentado um acervo físico de periódicos que eram disponibilizados apenas no formato físico. A Biblioteca utiliza o MANANCIAL – REPOSITÓRIO DIGITAL DA UFSM para o depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses. Possui Relatório de Adequação (aprovado pelo NDE) e Plano de Contingência (apresentados pela IES). As normas de funcionamento da Biblioteca encontra-se institucionalizada através de atos legais, a exemplo: Manual de Dissertações e Teses da UFSM; Regulamento de Empréstimo de Material Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFSM; Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UFSM; Manual de Acesso e uso de fontes de pesquisa e acervos digitais da UFSM. A biblioteca conta com 5 servidores e 1 bibliotecário.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:A UFSM possui 12 bibliotecas setoriais e a Biblioteca Central. O Curso de Bacharelado em Geografia é atendido pela Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Naturais e Exatas. Durante a visita in loco virtual foi apresentado o espaço físico da biblioteca, sendo este bem iluminado e organizado em múltiplos espaços: sala de estudos individuais ou em pequenos grupos, cabines de estudo individual (5 cabines e computadores), cabines de pesquisa (2 computadores), área de convivência, recepção e armários para guarda de materiais com chave (100 armários). Ambos os espaços possuem disponibilidade de acesso à internet via wi-fi. A biblioteca funciona de 08h às 21 horas e possui recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, além de infraestrutura que possibilita o apoio à leitura e estudos. A biblioteca da UFSM utiliza o Sistema de Informações para o Ensino (SIE) e ao conferir os títulos disponíveis com a lista de obras indicadas na bibliografia complementar, considera-se adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC. Destaca-se que alguns livros encontram-se dispostos em outras bibliotecas setoriais e na Biblioteca Central. O acervo físico do Curso de Bacharelado em Geografia encontra-se tombado e informatizado. No acervo digital e acesso a periódicos, destaca-se a utilização do Periódicos Capes, Minha Biblioteca, EBSCO EDS, EBSCOhost e EBSCO IEEE. Também foi apresentado um acervo físico de periódicos que eram disponibilizados apenas no formato físico. A Biblioteca utiliza o MANANCIAL – REPOSITÓRIO DIGITAL DA UFSM para o depósito de Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses. Possui Relatório de Adequação (aprovado pelo NDE) e Plano de Contingência (apresentados pela IES). As normas de funcionamento da Biblioteca encontra-se institucionalizada através de atos legais, a exemplo: Manual de Dissertações e Teses da UFSM; Regulamento de Empréstimo de Material Bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da UFSM; Política de Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas da UFSM; Manual de Acesso e uso de fontes de pesquisa e acervos digitais da UFSM. A biblioteca conta com 5 servidores e 1 bibliotecário.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia da UFSM não utiliza laboratório de didáticos de formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

5

Justificativa para conceito 5:No PPC constam 16 laboratórios sem especificação de sua natureza. Na reunião com a coordenação de curso, foi relatado que dos 16 laboratórios descritos no PPC, 2 são laboratórios de formação específica e os demais são grupos de pesquisas liderados pelos docentes. No drive foi inserida a documentação dos 2 laboratórios de formação específica: O Laboratório de Geoprocessamento e o Laboratório de Sedimentologia, que atendem às necessidades do curso, conforme o PPC. Possuem normas de funcionamento, utilização e segurança e estão disponíveis para os usuários, evidenciadas na documentação no drive institucional. Durante a visita virtual da infraestrutura, a comissão registrou a existência de insumos, materiais e equipamentos condizentes com o espaço físico, que possui em média 48m², climatizados, adequados ao número de vagas. Possibilitam espaços formativos e de investigação. Registrhou-se a existência de mobiliário (mesa de trabalho, armários e bancadas), recursos tecnológicos adequados, entre eles: 15 computadores com software atualizado, com destaque ao Qgis e ArcGis, Windows, processador i7 e com acesso à internet. Funcionam de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:30. Para utilizar fora do horário de aula, os discentes devem contatar algum dos docentes do Departamento de Geociências ou diretamente com a Chefia de Departamento. Apoiam diretamente nas atividades práticas do curso, estreitando a relação teoria-prática, entre elas das disciplinas GCC1071-Cartografia A, GCC 1072 - Cartografia, GCC 1073 - Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto, GCC 1074 - Geoprocessamento A e GCC 1075 - Geoprocessamento B. Constatou-se na reunião com a coordenação de curso, CPA e os docentes, que os laboratórios passam por avaliações periódicas, manutenção de seus computadores e demais equipamentos, sendo a assistência técnica e instalação de softwares realizadas por um Técnico em Informática do Centro de Ciências Naturais e Exatas. No relatório da CPA, foram identificadas informações referentes à avaliação dos laboratórios, com destaque para indicadores de demanda, nível de satisfação dos serviços e sua qualidade. Os laboratórios passam por avaliações periódicas de demanda e seus resultados são utilizados para tomada de decisões por parte da gestão com vista à melhoria de sua qualidade e infraestrutura futura e de seus serviços.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. Curso de Bacharelado em Geografia.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

5

Justificativa para conceito 5:De acordo com a reunião realizada com a coordenação de Curso e documentação disponibilizada, a UFSM possui Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP- UFSM). Trata-se de um colegiado integrado por representantes das unidades universitárias da UFSM. Foi criado nos termos da resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde. Possui 20 membros (Portaria de Pessoal UFSM N. 980/2024 - Designa os servidores para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSM, conforme orientação da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS). O CEP/UFSM presta atendimento as IES parceiras que estejam com pesquisadores vinculados aos projetos avaliados.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica. O Curso de Bacharelado em Geografia não contempla no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Francisco Kennedy Silva dos Santos (ponto focal),
Kássia Aguiar Norberto Rios.

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 222859.
Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso.
Código do Protocolo: 202326510.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

Endereço: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi.
Santa Maria - RS. CEP:97105-900.

Telefone: (61) 2022-3480 e 0800-616161.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi autorizado através da Lei Federal n. 3958 de 13/09/1961. Com Reconhecimento através da Portaria n.511/1979 e, Renovação de reconhecimento através da Portaria 921/ 2018 /MEC, publicada no DOU, de 28/12/2018.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Bacharelado em Geografia.

Grau: Graduação.

Modalidade Presencial.

No de vagas: 30 (ano).

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

1. Resoluções da IES e Curso;
2. Dados de avaliação do Curso – INEP;
3. Regimento Geral da IES;
5. Documentos de criação, credenciamento e recredenciamento da IES;
6. Documentos de criação, reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso;
8. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM GEOGRAFIA – SANTA MARIA 2023
9. Avaliações CPA
10. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2016-2026;
12. Portarias de nomeações para coordenação, colegiado, NDE e CPA;
13. Regulamentos de Laboratório;
14. Relatórios Laboratórios;
15. Plano de Contingência Biblioteca;
16. Relatório de adequação;
17. Dados Pesquisa;
20. Dados Extensão;
21. Atas NDE, Coordenação, CPA;
22. Documentos dos docentes;

23. Plano de ação da coordenação;
24. Dados bolsistas;
29. Planilha de dados docentes solicitada por esta Comissão;
30. Planilha de dados discentes solicitada por esta Comissão.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

A Comissão de Avaliação foi constituída pelos avaliadores Francisco Kennedy Silva dos Santos (ponto focal) e Kássia Aguiar Norberto Rios, conforme designação para ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso, código de avaliação 222859 e processo 202326510, referente ao Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Durante a visita virtual in loco, realizada no período de 09 a 11 de junho de 2025, foram realizadas a análise da documentação, verificação das informações disponibilizadas no sistema e-MEC e pela IES, visita virtual às instalações e reuniões com os Dirigentes, Coordenação, Docentes, NDE, CPA, Discentes e demais pessoas pertinentes à avaliação. Como conclusão, a Comissão de Avaliação, apresenta uma breve análise qualitativa de cada dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático Pedagógica:

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão estabelecidas no curso. Os objetivos estão implantados e levam em consideração o perfil profissional do egresso, da estrutura curricular e o contexto local e regional em que está inserido o curso. Eles definem com precisão o que se espera alcançar no decorrer do processo formativo do educando, constituindo-se em ponto de referência para toda a construção curricular. Assim sendo, os objetivos orientam as decisões a respeito da seleção dos conteúdos, da metodologia, da própria organização curricular e da instituição, bem como do processo de avaliação. A CPA realiza a autoavaliação institucional periodicamente e seus resultados são utilizados pelo curso e disponibilizados para a comunidade em geral. A metodologia praticada no PCC evidencia claramente o estímulo aos discentes a exercerem práticas pedagógicas que trabalhem a relação teoria-prática com efetividade. Esta articulação é fomentada através de plataformas virtuais e das outras linguagens e mídias como: PODCASTS, softwares, Google Classroom, plataforma Moodle, entre outros recursos. Embora o PPC destaque o uso destes instrumentos, não foi possível observar durante as reuniões com docentes e discentes a presença de metodologias inovadoras e embasadas em recursos que propiciem aprendizagens diferenciadas na área em questão. As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso e contam com equipamentos de informática distribuídos em diferentes espaços institucionais, mas não são projetados para acessibilidade digital e computacional. Na documentação apensada no drive, foi identificada a oferta de ações pela UFSM para participação dos discentes em centros internacionais por meio de convênios e intercâmbios bilaterais, inclusive por meio de estágios e oferta de cursos. Entretanto, não foram evidenciadas na documentação e nas entrevistas outras ações exitosas ou inovadoras gestadas a partir do apoio ao discente. Destaca-se o programa de saúde mental, programas de esporte, lazer e cultura, serviços de emergência universitária, Programa de nivelamento e acolhimento, Serviços Observatório de Direitos Humanos, Atendimento Psicosocial e Editais de Assistência Estudantil.

Dimensão 2- Corpo Docente e Tutorial:

Na Dimensão 2, pode-se observar que o corpo docente é formado por 15 professores, sendo todos doutores, em regime de trabalho integral (40h com dedicação exclusiva) e tempo médio de permanência no curso de 12 anos. É importante destacar que o corpo docente possui experiência acadêmica e ampla produção científica. No que se refere a experiência profissional, fora do magistério superior, apenas 3 foram pontuados. Nas reuniões realizadas com a coordenação, o NDE e demais docentes do curso, foi possível observar o nível de comprometimento de todos, nas ações de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Destaca-se a disponibilidade e atuação da coordenação na gestão do curso e diálogo com discentes e docentes. Todas as instâncias de gestão do curso estão formalizadas, com fluxos estabelecidos. O Colegiado, assim como NDE reúnem-se periodicamente, com registro das tomadas de decisão e avaliação periódica, cujo resultados são instrumentos de discussão e criação de estratégias de melhorias, para a gestão do curso e o processo de ensino e aprendizagem. Em relação aos discentes, observou-se a apropriação destes quanto aos objetivos do curso, satisfação com as atividades desenvolvidas pela gestão e docentes e, algumas perspectivas de atuação futura. Os docentes coordenam/integram grupos de pesquisa, com ampla atuação e experiência na gestão de projetos de pesquisa, extensão e ensino. Assim como a perspectiva de continuidade na IES, através dos programas de pós-graduação.

Dimensão 3 - Infraestrutura:

A infraestrutura da Instituição é dotada de salas de aula, administração, espaço de trabalho para docentes de tempo integral (individual e individual com uso compartilhado), laboratórios específicos, biblioteca, etc. Ambos considerados adequados para o desempenho das atividades institucionais e do Curso. A sala de coordenação funciona em sala específica com os equipamentos e infraestrutura considerados adequados. Quando há necessidade de reuniões com grupos maiores há também o suporte de uma sala de reuniões, com mesa, cadeiras e computadores que permite a realização da atividade. A coordenação possui suporte técnico que fica instalado na área administrativa. O acesso dos alunos do curso Bacharelado em Geografia a equipamentos de informática ocorre através de 2 laboratórios e informática e 7 computadores que encontram-se instalados na Biblioteca setorial. De acordo com dados fornecidos durante a visita virtual in loco, a IES conta com aproximadamente 52 máquinas disponíveis a utilização dos alunos. O acesso aos laboratórios ocorre através das componentes curriculares ou para pesquisas e estudos, funcionando diariamente. Destaca-se ainda que em todos os espaços da IES há disponível o acesso à internet através do wi-fi. O acervo físico da biblioteca encontra-se atualizado e possui infraestrutura que possibilita ao aluno as condições de acesso, leitura e estudos. O acervo virtual, o acesso a periódicos e o Repositório Institucional também foram apresentados pela IES, durante a visita virtual in loco. Os diversos espaços apresentados contam com suporte técnico de manutenção, organização e controle de acesso. Assim como possuem regulamentos e/ou normas de uso. Destaca-se a acessibilidade em alguns espaços da IES, como banheiros. Todavia, nos laboratórios e salas de aula, a acessibilidade não foi constatada. Sendo justificada pela IES que ao ser apresentada a demanda, esta é encaminhada ao setor administrativo, que providencia os recursos técnicos necessários. O curso possui 2 laboratórios de formação específica e os demais são grupos de pesquisas liderados pelos docentes: O Laboratório de Geoprocessamento e o Laboratório de Sedimentologia, que atendem às necessidades do curso, conforme o PPC. Possuem normas de funcionamento, utilização e segurança e estão disponíveis para os usuários, evidenciadas na documentação no drive institucional. Durante a visita virtual da infraestrutura, a comissão registrou a existência de insumos, materiais e equipamentos condizentes com o espaço físico. Apoiam diretamente nas atividades práticas do curso, estreitando a relação teoria-prática, entre elas das disciplinas. Passam por avaliações periódicas, manutenção de seus computadores e demais equipamentos, sendo a assistência técnica e instalação de softwares realizadas por um Técnico em Informática do Centro de Ciências Naturais e Exatas. Os laboratórios passam por avaliações periódicas de demanda e seus resultados são utilizados para tomada de decisões por parte da gestão com vista à melhoria de sua qualidade e infraestrutura futura e de seus serviços.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída por Francisco Kennedy Silva dos Santos (ponto focal) e Kássia Aguiar Norberto Rios, Avaliação sob N. 222859, Processo sob N. 202326510, realizou a avaliação do Curso de GEOGRAFIA, BACHARELADO, na modalidade PRESENCIAL da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para efeitos de ATO REGULATÓRIO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO, na

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

visita virtual in loco realizada no período de 09 a 11 de junho de 2025.

O trabalho desta Comissão de Avaliação foi acompanhado pela Coordenadora do Curso, Profa. Aline de Lima Rodrigues e pelo Procurador Educacional Institucional, prof. Douglas Flores de Almeida. As informações citadas no Despacho Saneador foram providenciadas e respondidas.

Durante a avaliação, foi possível acessar e revisar a documentação exigida da IES. Destaca-se que todas as evidências relacionadas ao curso e à instituição foram minuciosamente consideradas durante a análise de cada item do relatório. Isso inclui a participação em reuniões virtuais com dirigentes, coordenação do curso, CPA, NDE, corpo docente e discente, além de uma visita virtual às instalações da instituição. Também foram analisadas as documentações disponibilizadas no drive pela IES, conforme estabelecido na agenda de trabalho acordada previamente entre a instituição e a Comissão de Avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,77

CONCEITO FINAL FAIXA

5